

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE J DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 25.382.606/0001-60

no volume total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Nos termos do artigo 69, *caput*, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, o **URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 25.382.606/0001-60 ("Fundo"), administrado pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), e gerido pela **ARTESANAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 5.631, de 13 de setembro de 1999, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, conjunto 7-A, CEP 05477-903, bairro Jardim Universidade Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.098/0001-09 ("Gestora"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), **comunicam**, no âmbito da distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), de cotas seniores da 11ª (décima primeira) série ("Cotas Seniores da 11ª Série") e de cotas subordinadas mezanino da classe J ("Cotas Mezanino J") e, em conjunto com as Cotas Seniores da 11ª Série, "Cotas Ofertadas") de emissão do Fundo, as seguintes modificações da Oferta: **(i)** conforme aprovado na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 8 de março de 2024, a definição da remuneração das Cotas Ofertadas, que será **(a)** para as Cotas Seniores, equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e **(b)** para as Cotas Mezanino, equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao ano; e **(ii)** a atualização do cronograma tentativo das etapas da Oferta, conforme divulgado na versão anterior do aviso ao mercado, datado de 31 de janeiro de 2024 ("Aviso ao Mercado"), inclusive para excluir a menção ao procedimento de coleta de intenções de investimento no âmbito da Oferta. O cronograma atualizado da Oferta encontra-se a seguir:

Etapa		Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	31.1.2024
2.	Divulgação da versão anterior do Aviso ao Mercado	31.1.2024
3.	Início das apresentações aos investidores	1.3.2024
4.	Divulgação deste comunicado ao mercado referente à modificação da Oferta	18.3.2024
5.	Divulgação da versão retificada do Aviso ao Mercado	18.3.2024
6.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	19.3.2024
7.	Divulgação do anúncio de início	20.3.2024
8.	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas	21.3.2024
9.	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 28.8.2024 ⁽²⁾

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(i)** haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou **(ii)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da quantidade mínima de 38.700 (trinta e oito mil e setecentas) Cotas Seniores da 11ª Série e 21.300 (vinte e uma mil e trezentas) Cotas Mezanino J.

Uma vez que ainda não houve a adesão dos investidores à Oferta, não será aberto período para desistência, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM nº 160/22.

Ainda, o Fundo e o Coordenador Líder informam que a versão retificada do Aviso ao Mercado será divulgada nesta data.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A data do presente comunicado ao mercado é 18 de março de 2024.



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

